



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação – CCJR**, realizada no dia
27/10/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, foi realizada, **virtualmente**, a 25ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência da do vereador **Dante (PSDB)**, dos membros titulares **Marcel Alexandre (PODE)** e **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)** e do membro suplente vereador **Roberto Sabino (PODE)**. Registrou-se a presença do vereador **Elias Emanuel (PSDB)**. Ausência registrada dos vereadores **Prof. Jacqueline (PODE)**, **Raulzinho (PSDB)**, **Wallace Oliveira (PROS)** e **Fred Mota (REP)**. Dando início aos trabalhos o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Dante**, ao **Projeto de Lei n. 354/2019**, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que “Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de próteses metálicas por portas magnéticas ou dispositivos de segurança no município de Manaus”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 390/2019**, de autoria do vereador **Isaac Tayah**, que “Altera o caput do Artigo 13 da Lei 1.896/2014, revoga seus incisos, acrescenta Parágrafo Único e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 001/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos revendedores de bebidas em embalagens de vidro do tipo long neck, de fazerem a coleta e destinação final das garrafas no Município de Manaus e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 007/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Declara a Catedral Metropolitana de Manaus como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Manaus”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. O **presidente** colocou, então, para análise o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 073/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão**



Ata da 25ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 27/10/2020

Amorim, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Manaus, o “Dia Municipal dos Luthiers”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 022/2020**, de autoria do vereador **Marrisson Roger**, que “Considera de Utilidade Pública o Instituto Musical Vila da Barra”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 052/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Reconhece as expressões artísticas charge, caricatura, cartun e grafite como manifestações da cultura manauara”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 023/2020**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “Assegura às pessoas com deficiência o atendimento, bem como, a devida acessibilidade em centros de saúde, no âmbito do Município de Manaus”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Dante**, ao **Projeto de Lei n. 021/2020**, de autoria do vereador **Sassá**, que “Dispõe sobre a implantação de tempo de tolerância nas vagas dos logradouros públicos destinados ao Sistema Zona Azul”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 317/2020**, de autoria do vereador **Bual**, que “Estabelece as atividades prestadas nos salões de beleza como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Manaus”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 266/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Dispõe sobre a instalação de redes de proteção nas janelas e sacadas dos condomínios edifícios”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 262/2020**, de autoria do vereador **Marrisson Roger**, que “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus, a Orquestra de Beiradão do Amazonas - OBA”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 250/2020**, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que “Declara o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 240/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Dispõe sobre a proibição de atendimento aos



Ata da 25ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 27/10/2020

idosos, gestantes, mulheres com crianças até cinco anos de idade e portadores de necessidades especiais no segundo piso das agências bancárias do Município de Manaus, na forma que menciona”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 188/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Institui no Calendário de Eventos do Município de Manaus o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 327/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o Programa Nossa Merenda, instituído pela Lei nº 2.595, de 31 de março de 2020, no âmbito do Município de Manaus, como medida emergencial de enfrentamento a pandemia da COVID-19, e dá outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 326/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Autoriza a suspensão temporária do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 370/2019**, de autoria do vereador **Elissandro Bessa**, que “Institui a contratação do Jovem Aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura da cidade de Manaus, e dá outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou para análise o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 310/2019**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa e/ou semáforo para travessia de pedestres no entorno de estabelecimentos de saúde e estabelecimentos que funcionam como Centro de Convivência para a 3º (terceira) idade, públicos e privados e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 004/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Dispõe sobre a criação do Selo Socioambiental de Empresas”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 009/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Dispõe sobre a Horta da Comunidade no Município de Manaus e dá outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **contrário**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 078/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 25ª Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 27/10/2020

“Fica instituído no Calendário Oficial a Semana Municipal de Combate, Conscientização e Prevenção ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, o **presidente** colocou para análise o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 118/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas que, possibilitará o abatimento de ISS e de IPTU devido por doadores de valores, bens, equipamentos e insumos essenciais ao combate de emergência reconhecido pelo Governo Federal, em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID-19”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)
Membro

Ver. Roberto Sabino (PODE)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 03/11/2020 11:55:52
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 03/11/2020 11:43:08
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 03/11/2020 11:22:03
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 03/11/2020 11:16:04
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 03/11/2020 10:58:29

